



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 037 DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio de Oliveira Miranda o vestiário localizado no município de Senador Firmino, na Comunidade de São Manoel.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Geraldo Santos o vestiário localizado no município de Senador Firmino, no campo do São Manoel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

Senador Firmino, 03 de dezembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador José Gomes.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Na oportunidade, vereador José Gomes pediu interstício do referido projeto que foi aceito pelo presidente da Casa. Em 2ª votação, em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro, projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:0669101
9660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.12.03 07:20:09
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

